



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.408, de 13 de março de 2000.**

"Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Senhor JOSÉ ANTONIO FARES".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - DECLARA luto oficial no município, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor **JOSÉ ANTONIO FARES**, ex-prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, com gestão entre 1º de janeiro de 1963 à 31 de dezembro de 1966.

**Artigo 2º** - O luto ora decretado recairá nos dias 13, 14 e 15 de março de 2000, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteados a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2000.

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AIRTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO